

Diário eletrônico do
MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

Edição n. 3521

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	5
Avisos de Licitações.....	6
Editais.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	6
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	15



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

Edição n. 3521

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO 18/2023-PGJ

Institui e regulamenta o Programa de Residência no âmbito do Ministério Públ
do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTE SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 246, de 24 de maio de 2022, do Conselho Nacional do Ministério Públ
co, que autorizou os ramos e as unidades do Ministério Públ
co brasileiro a instituírem Programas de Residência;

CONSIDERANDO que a Administração Públ
ica deve se pautar pelo princípio da eficiência, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO a necessidade de edição de ato normativo para a regulamentação institucional do Programa de Residência no âmbito do Ministério Públ
co do Estado do Rio Grande do Sul,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PGEA n. 00033.000.334/2023, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º Fica instituído o Programa de Residência no âmbito do Ministério Públ
co do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do presente Provimento.

Art. 2.º O Programa de Residência objetiva proporcionar o aprimoramento da formação teórica e prática dos profissionais do sistema de justiça e de áreas correlatas.

Art. 3.º A Residência constitui modalidade de ensino destinado a bacharéis em Direito e graduados em área afetas às funções institucionais do Ministério Públ
co que estejam cursando programas de mestrado e doutorado, além de especializações ou no âmbito dos estágios pós-doutoriais reconhecidos pelo Ministério da Educação ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há, no máximo, 5 (cinco) anos, contados a partir da data de colação de grau até a data de publicação do edital de abertura do processo seletivo.

Art. 4.º O Programa de Residência terá jornada máxima de 30 (trinta) horas semanais e duração de até 36 (trinta e seis) meses, não gerando vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza com a Administração Públ
ica.

Parágrafo único. O cumprimento da jornada de atividades do Residente poderá ocorrer de forma presencial ou remota, a critério do respectivo Orientador.

Art. 5.º O Residente, ao longo do Programa de Residência, contará com Orientador de sua área de atuação, o qual será responsável pela sua supervisão e orientação teórica e prática sobre a atuação do Ministério Públ
co, assim como sobre as demais atividades a serem desempenhadas.

§ 1.º Caso o cumprimento da jornada de atividades do Residente ocorra de forma remota, deverá o Orientador utilizar todos os meios disponíveis, inclusive tecnológicos, para o adequado cumprimento

do previsto no caput deste artigo.

§ 2.º Cada Orientador poderá ser responsável por até 10 (dez) Residentes.

Art. 6.º O Residente deverá, ao longo do Programa de Residência, participar de atividades, cursos e eventos acadêmicos realizados pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS SUJEITAS A RESIDÊNCIA

Art. 7.º O Programa de Residência consiste em treinamento em serviço, abrangendo ensino, pesquisa e extensão, bem como auxílio prático aos membros e servidores do Ministério Públ
co no desempenho de suas atribuições institucionais.

Art. 8.º O Programa de Residência será composto por:

I – Residência Jurídica, destinada aos bacharéis em Direito;
II – Residência Superior, destinada aos graduados em áreas afetas às funções institucionais do Ministério Públ
co.

Art. 9.º São atribuições comuns a todos os Residentes:

I – o auxílio na execução da atividade administrativa desempenhada pelo(s) órgão(s) auxiliado(s);
II – o levantamento e o tratamento de dados necessários ou convenientes ao exercício de suas atividades;
III – o desempenho de quaisquer atividades compatíveis com sua formação acadêmica.

Art. 10. São atribuições comuns a todos os Residentes Jurídicos:

I – o levantamento de dados, de conteúdo doutrinário ou jurisprudencial, necessário ou conveniente ao correspondente exercício funcional;
II – a realização ou o acompanhamento das diligências de investigação de que for incumbido, exceto as privativas da polícia judiciária;
III – o estudo das matérias que lhe seja confiado, propondo a adoção dos procedimentos consequentes, inclusive minutando peças para análises do órgão de execução respectivo;
IV – o atendimento ao público, nos limites da orientação que venha a receber;
V – o controle da movimentação dos autos administrativos ou judiciais, acompanhando a realização dos correspondentes atos e termos.

CAPÍTULO III DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA

Art. 11. Para admissão no Programa de Residência, o candidato deve ser previamente aprovado em processo seletivo público promovido pelo Ministério Públ
co do Rio Grande do Sul, conforme edital e com ampla divulgação.

§ 1.º O processo seletivo terá caráter eliminatório e classificatório e avaliará conhecimentos na respectiva área de atuação, conforme conteúdo programático indicado no edital.

§ 2.º Aplicam-se ao Programa de Residência as disposições da Resolução CNMP no 42, de 16 de junho de 2009, referentes à promoção de cotas raciais nos programas de estágio no âmbito do Ministério Públ
co.

Art. 12. O ingresso no Programa de Residência dar-se-á por meio de Termo de Compromisso, que deverá, dentre outros elementos, especificar:

I – as datas de início e de término da Residência;
II – a carga horária semanal da jornada de atividades;



Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

Edição n. 3521

III – o Orientador responsável pela supervisão das atividades do Residente.

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS E DAS VEDAÇÕES

Art. 13. São direitos do Residente:

- I – percepção de bolsa-auxílio mensal, auxílio-alimentação e auxílio-transporte, cujas condições para concessão e valores serão definidos em Ordem de Serviço a ser editada pelo Procurador-Geral de Justiça;
- II – seguro contra acidentes pessoais;
- III – período de recesso anual de 30 (trinta) dias;
- IV – obtenção do certificado de conclusão da Residência, desde que cumpridos os requisitos de frequência e obtida a aprovação em procedimento de avaliação.

Art. 14. É vedado ao Residente:

- I – exercer atividades privativas de Membros do Ministério Públco;
- II – atuar de forma isolada nas atividades finalísticas da Instituição;
- III – assinar peças privativas de Membros do Ministério Públco, ainda que em conjunto com o Orientador;
- IV – exercer atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Públco, assim como a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como desempenhar função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;
- V – ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo;
- VI – atuar sob orientação ou supervisão de Membro do Ministério Públco ou de servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive.

CAPÍTULO V DAS HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO

Art. 15. O Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por interesse do Ministério Públco ou a pedido do Residente.

Art. 16. O Termo de Compromisso será rescindido pelo Ministério Públco se o Residente incorrer nas vedações previstas no art. 14 deste Provimento.

CAPÍTULO VI DOS REQUISITOS PARA A OBTEÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Art. 17. O Residente fará jus ao certificado de conclusão do Programa de Residência, desde que cumprido o requisito de frequência e obtida a aprovação em procedimento de avaliação.

Art. 18. O requisito de frequência para a obtenção do certificado de conclusão do Programa de Residência consiste, cumulativamente, no cumprimento mínimo de 1.000 (mil) horas e da permanência mínima pelo período de 1 (um) ano no mencionado Programa.

Art. 19. O procedimento de avaliação do Residente será realizado anualmente pelo seu Orientador.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos editarão ato normativo para o cumprimento do presente Provimento.

Parágrafo único. Até que seja editado o ato normativo referido no caput, aplicar-se-á ao Programa de Residência, no que não contrariar a sua natureza e o presente Provimento, as disposições relativas ao estágio para estudantes de pós-graduação, inclusive no

que concerne ao Processo Seletivo Públco.

Art. 21. Acrescenta o § 6º ao art. 3º do Provimento no 72/2009, com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 6º É permitida a adoção do regime remoto no estágio para estudantes de pós-graduação, a critério do respectivo Supervisor de Estágio, sem prejuízo da supervisão e do acompanhamento efetivo do estágio por este, mediante utilização de todos os meios disponíveis, inclusive tecnológicos.”

Art. 22. Os casos omissos serão decididos pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Art. 23. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de abril de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO 19/2023-PGJ

Altera o Provimento n. 72/2009, que regulamenta o programa de estágios no âmbito do Ministério Públco do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PGEA n. 01075.002.271/2023, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1º Altera o inciso X do art. 23 do Provimento n. 72/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. [...]

[...]

“X – apresentar documento comprobatório de pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, no caso de estágio em nível de pós-graduação na área do Direito.”

Art. 2º Altera a alínea “m” do art. 26 do Provimento n. 72/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. [...]

[...]

“m) documento comprobatório de pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, no caso de ingresso de estudante de pós-graduação na área do Direito.”



Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

Edição n. 3521

Art. 3º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de abril de 2023.**MARCELO LEMOS DORNELLES,**
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.**PROVIMENTO 20/2023-PGJ**

Altera o Provimento n. 79/2015-PGJ, que cria, no âmbito do Ministério Públíco do Rio Grande do Sul, o Serviço de Diligências e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e alterar o Provimento n.79/2015, cria, no âmbito do Ministério Públíco do Rio Grande do Sul, o Serviço de Diligências e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e otimizar as rotinas de trabalho relacionadas à diligência de pesquisa em sistemas informatizados, a fim de tornar mais efetiva a atuação do Ministério Públíco nos procedimentos extrajudiciais e judiciais das Procuradorias de Justiça e das Promotorias de Justiça;

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PGEA n. 01397.000.170/2023, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1º Acrescenta o § 6º ao artigo 4º do Provimento n. 79/2015-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º [...]

"[...]

"§ 6º O servidor do Ministério Públíco que realiza a pesquisa de pessoas deverá verificar os endereços já diligenciados nos autos do procedimento ou processo e indicar, na certidão de Pesquisa de sistemas Informatizados, somente os diversos que encontrar, salvo determinação em contrário da chefia imediata."

Art. 2º Altera o Anexo 2 do Provimento n. 79/2015 – PGJ, que passa a vigorar com a redação do Anexo Único deste Provimento.

Art. 3º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de abril de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.**ANEXO ÚNICO**

[...]

CERTIDÃO

Pesquisa de Pessoas nos Sistemas

N. procedimento

Certifico que, em cumprimento à determinação superior, realizei pesquisas nos sistemas de informação disponíveis, obtendo os seguintes dados:

Pesquisado: Nome
CPF: XXXXX
RG: XXXXXX

SISTEMAS CONSULTADOS E ENDEREÇOS DISTINTOS DOS JÁ DILIGENCIADOS NOS AUTOS:

1. Consultas Integradas	Travessa do ABC, 130, Jd. Botânico, Porto Alegre, RS
2. Infoseg	Rua Ronaldo Nazário, 3461, Agronomia, Porto Alegre, RS
3.

Conforme § 4º do artigo 4º do Provimento n. 79/2015-PGJ, esta certidão é válida por 45 (quarenta e cinco dias) corridos da data de emissão.

Era o que havia para certificar.

Comarca, xx de xxxx de xxxx.

NOME NOME NOME,
Cargo servidor.**BOLETIM N. 109/2023**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, para a entrância intermediária, e CLASSIFICA no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, o Dr. MARCELO FAGUNDES FISCHER, ID n. 4559100, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé, de entrância inicial (Edital 55/2023 - Port. 0477/2023/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 110/2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS



Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

Edição n. 3521

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
RETIFICAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo PGEA 00576.000.179/2022, a Portaria n. 4301/2022/SUBADM, que aposentou, a pedido, a servidora efetiva LUCIA STASIUK, Técnica do Ministério Públco, classe "H", ID n. 3428680, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, para retirar da fundamentação do ato de inativação a menção ao artigo 40, § 9º, da Constituição Federal (Port. 0456/2023/SUBADM).

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo PGEA 00576.000.286/2022, a Portaria n. 4293/2022/SUBADM, que aposentou, a pedido, o servidor efetivo DORVALINO JOSÉ FIM, Auxiliar de Serviços Gerais, classe "F", ID n. 3429601, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, para retirar da fundamentação do ato de inativação a menção ao § 9º do artigo 40 da Constituição Federal, e para constar que deverá perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 12.775/12. 775 (Port. 0457/2023/SUBADM).

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo PGEA 00576.000.379/2022, a Portaria n. 0002/2023/SUBADM, que aposentou, a pedido, a servidora efetiva SARA JENI LOPES, Analista do Ministério Públco - Direito, classe "H", ID n. 3423930, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, para retirar da fundamentação do ato de inativação a menção ao artigo 40, § 9º, da Constituição Federal (Port. 0458/2023/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 1º de abril de 2023, a Portaria n. 0367/2023/SUBADM, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ALISSON AMSBERG CALAZANS, ID n. 3451186, Técnico do Ministério Públco, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Portão, uma vez por semana (PGEA 00943.000.848/2023 – Port. 0493/2023/SUBADM).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor EBERTON ANDRÉ KUTTI, ID n. 3921247, Técnico do Ministério Públco, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Porto Xavier, duas vezes por semana, no período de 30 de março a 30 de abril de 2023 (PGEA 00944.000.340/2023 – Port. 0461/2023/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor EDUARDO JARDIM GALLO, ID n. 3392350, Analista do Ministério Públco - Direito, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Canela, duas vezes por semana, no período de 1º a 30 de abril de 2023 (PGEA 01642.000.183/2023 – Port. 0492/2023/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ALISSON AMSBERG CALAZANS, ID n. 3451186, Técnico do Ministério Públco, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Portão, duas vezes por semana, no período de 1º a 30 de abril de 2023 (PGEA 00943.000.848/2023 – Port. 0494/2023/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GIOVANA BARRERA DE AZAMBUJA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Públco - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo oitavo lugar (28º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00033.000.249/2023 – Port. 0479/2023/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RAFAEL SCHNEIDER KIRCHER, para exercer o cargo de Analista do Ministério Públco - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo nono

lugar (29º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.324/2023 – Port. 0488/2023/SUBADM)

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, HELENA BENTO BOSENBECKER, para exercer o cargo de Analista do Ministério Públco - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo lugar (7º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 00033.000.272/2023 – Port. 0489/2023/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DANDARA XAVIER FERREIRA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Públco - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Porto Alegre - R16 (PGEA 00033.000.262/2023 – Port. 0490/2023/SUBADM).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 04 de abril de 2023, a servidora EZEQUIELA BASSO BERNARDI, ID n. 4461142, do cargo de Técnico do Ministério Públco, classe "E", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 01818.000.124 /2023 – Port. 0491/2023/SUBADM).

- a pedido, a contar de 03 de abril de 2023, a servidora KALANA FAGUNDES PEREIRA, ID n. 4439848, do cargo de Analista do Ministério Públco - Especialidade Direito, classe "A", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público federal (PGEA 00849.000.437/2023 – Port. 0495/2023/SUBADM).

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento da servidora aposentada ERNA MARIA GHEM ARAUJO, ocorrido em 21/03/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 00005.000.042/2023**

CONTRATADA: RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A (CNPJ n. 92.821.701/0001-00); **OBJETO:** renovação de assinatura anual do Jornal Zero Hora, edição impressa e digital, destinada à Assessoria de Imprensa, Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, Secretaria dos CAOs, Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, PJ Especializada Criminal de Porto Alegre e Núcleo de Inteligência; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.235,30 (seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 31 de março de 2023, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de abril de 2023.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA
E DESIGNAÇÃO DE FISCAIS E GESTORES**

O Diretor-Geral da Procuradoria- Geral de Justiça, resolve retificar o n. do procedimento vinculado ao contrato 134/2020 para



Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

02405.000.196/2020, e não como constou.

PROCURADORIA- GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 abril de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA
USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 01656.000.297/2023**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **EMERSON DE CARVALHO KALISKI**, ID n. 3896935; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas JBD5B85, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de abril de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
DP 00596.000.225/2023**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **RUBENS RICARDO FREIBERGER**, ID n. 3372723; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas JBW7H68, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de abril de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
DP 02384.000.022/2023**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **JOÃO GIGLIO NEVES DA SILVA**, ID n. 3688386; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas JAO4D32, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de abril de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 19/2023 (PGEA n. 02459.000.025/2023)

Tipo: Menor preço. **Objeto:** Registro de Preços de cadeiras fixas e longarinas, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. . **Motivação:** Alteração no edital conforme Informação n. 35/2023. **Data e horário de abertura das propostas:** 19/04/2023, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 19/04/2023, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br.

Editais disponíveis na página: <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei

Edição n. 3521

n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de abril de 2023.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Prgoeiro.

EDITAL N. 073/2023
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Públco (CPAD), designada pela Portaria n. 1501/2021, publicada no Boletim n. 185/2021, do Diário Eletrônico do Ministério Públco, de 28/06/2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Públco do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 41/2023, n. 66/2023, n. 69/2023, n. 87/2023, n. 98/2023, n. 103/2023, n. 107/2023, n. 119/2023 e n. 122/2023, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, e na Lista de Eliminação de Documentos n. 7/2023, aprovada de acordo com a Ata n. 170 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Públco do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Públco, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

PAULA ATAIDE ATHANASIO,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 08/2023

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Públco, que o Ministério Públco instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00715.001.918/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **OBJETO:** Apurar a demora no encaminhamentos para alta complexidade dos atendimentos oncológicos e de traumatologia dos Municípios de Coqueiro Baixo e Nova Bréscia. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Coqueiro Baixo e Nova Bréscia. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públcas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00761.000.759/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de



Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

Edição n. 3521

Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Christine Mendes Ribeiro Grehs. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs. OBJETO: Acompanhar a Recomendação expedida nos autos do Inquérito Civil n. 01756.000.239/2022.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01508.000.341/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: averiguar a necessidade de medidas relativas a um bueiro existente na ERS 483 . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruzaltense. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.009.821/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: investigar possíveis irregularidades na Fazenda Senhor Jesus, em Ivorá.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00786.000.500/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Fistarol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. OBJETO: Propositura de Termo de Ajustamento de Conduta aos proprietários da Instituição de Longa Permanência para Idosos Residencial Doce Afeto.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.502/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: NF Promotoria de Justiça de Encantado - Atendimentos oncológicos/traumatologia - encaminhamentos para alta complexidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Valentim do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01512.000.282/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Maria Giongo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar irregularidades junto ao serviço de odontologia prestado na unidade USF Palmeira. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.001.196/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Maria Giongo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar falta de insumos no Hospital Municipal de Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo.

LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01822.000.093/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Restinga Seca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. OBJETO: PA permanente ILPI Residencial Geriátrico Florescer. INVESTIGADO(S): Residencial Geriátrico Florescer. LOCAL DO FATO: Restinga Sêca. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01822.000.696/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Restinga Seca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. OBJETO: Acompanhar as medidas tomadas pelo Município de Restinga Sêca com a finalidade de implementar o plantão noturno de farmácias na cidade, em atenção à legislação federal, estadual e municipal.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Restinga Sêca. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.000.943/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Meirelles Caldas. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. OBJETO: Apurar a regularidade da dispensação de medicamentos de controle especial pela farmácia da Sociedade São Vicente de Paulo.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.002.506/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Averigar acessibilidade das áreas de circulação e de lazer do Condomínio Residencial Terra Nova Santa Maria II, localizado na Av. Victorino da Cás, n. 600 no bairro Cerrito, na cidade Santa Maria - RS. INVESTIGADO(S): Condomínio Residencial Terra Nova Santa Maria II. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.002.485/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Acompanhar as medidas adotadas pela UPA 24H de Santa Maria a fim de atender o disposto no Relatório de Inspeção Sanitária da Secretaria Estadual de Saúde, de 21/10/2021, realizada com o intuito de verificar as condições sanitárias para fins de renovação do alvará sanitário. INVESTIGADO(S): Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h - Santa Maria, Associação Franciscana de Assistência à Saúde - SEFAS. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.002.389/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:



Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

Edição n. 3521

Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Comunidade Terapêutica Santa Rita de Cássia. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: TAQUARA. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.003.566/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar a falta de atendimento médico no posto de saúde de Balneário Pinhal. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL. LOCAL DO FATO: Balneário Pinhal. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00918.000.460/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei 11.340/2006. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Triunfo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.109/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar se o respeito às prioridades legais de atendimento é garantido nas Unidade Básicas de Saúde do Município de Viamão, visando promover o saneamento das desconformidades verificadas. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.006.668/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Averigar irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento do CENTRO DE REABILITAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ÁLCOOL NOVO CICLO, como as decorrentes da ausência de alvará de saúde, de manual de boas práticas de manipulação de alimentos, de avaliação prévia ao acolhimento e de encaminhamento à rede pública de assistência dos residentes que demandam avaliação em saúde, visando promover o saneamento das desconformidades verificadas. INVESTIGADO(S): Novo Ciclo Centro Terapêutico Ltda. - Viamão. LOCAL DO FATO: Beco do Bisão/Estrada dos Guterres, n. 301, Bairro Fiúza, em Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.001.224/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhamento permanente da ILPI CONEXÃO RECRIE CASA DE REPOUSO LTDA. (CNPJ 47.592.106/0001-95), localizada na Rua Calil Miguel Allem, n. 127, Bairro Centro, em Viamão/RS. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 01176.015.982/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tássia Bergmeyer da Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar a (in)existência de procedimento no Sistema de Saúde do Município para o atendimento de fiscalização de órgãos externos sem prejuízo das suas atividades. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00946.000.748/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cesar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: Irregularidades apontadas pelo CREMERS na AHRA. INVESTIGADO(S): Oly Antônio Facchi. LOCAL DO FATO: Ronda Alta. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.716/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DGVS n. 22532494 pela ILPI Lar Otília Chaves, localizada na Avenida Cavalhada, n. 3800, Bairro Cavalhada, em Porto Alegre.. INVESTIGADO(S): ILPI Lar Otília Chaves. LOCAL DO FATO: Avenida Cavalhada, n. 3800, Bairro Cavalhada, nesta Capital.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.743/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da notificação do CBM n. 2317 pela ILPI Associação de Cegos Louis Braille - ACELB, Razão Social Associação de Cegos Louis Braille, localizada na Rua Braille, n. 453, Bairro Rubem Berta, nesta Capital.. INVESTIGADO(S): ILPI Associação de Cegos Louis Braille (ACELB). LOCAL DO FATO: Braille, n. 453, Bairro Rubem Berta, nesta Capital.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.744/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação n. 2297 pela ILPI Residencial Pedra Redonda, Razão Social Residencial Geriátrico Pedra Redonda Ltda., CNPJ n. 00.337.817/0001-50, localizada na Avenida Coronel Marcos, n. 1322, Bairro Pedra Redonda, nesta Capital.. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Pedra Redonda, Razão Social Residencial Geriátrico Pedra Redonda Ltda.. LOCAL DO FATO: Avenida Coronel Marcos, n. 1322, Bairro Pedra Redonda, nesta Capital.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.827/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Sérgio Cassol Lubianca. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos.



Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Raio de Sol - Centro Geriátrico de Assistência e Repouso Ltda. (Villa Argento), apontadas pela DGVS na Notificação n. 34717 (evento 02, p. 05). **INVESTIGADO(S):** Raio de Sol - Centro Geriátrico de Assistência e Repouso Ltda. (Villa Argento). **LOCAL DO FATO:** Rua Marcelo Gama, 65 - São João - Porto Alegre - RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.834/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mauro Luís Silva de Souza. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Investigar o cumprimento da notificação n. 13242 da DGVS pela ILPI NV Bem Viver Geriatria, Razão Social Casa de Repouso Recanto das Rosas Ltda., de propriedade de Nair Vedoi, estabelecida na Avenida dos Cubanos, n. 155, Bairro Partenon, nesta Capital.. **INVESTIGADO(S):** ILPI Casa de Repouso Recanto das Rosas Ltda.. **LOCAL DO FATO:** Avenida dos Cubanos, n. 155, Bairro Partenon, nesta Capital. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.831/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Sérgio Cassol Lubianca. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, a ILPI Morada 60 Mais - Higienópolis Ltda., CNPJ 47.015.857/0001-49, localizada na rua Carlos Von Koseritz, 1.076, bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS. **INVESTIGADO(S):** ILPI Morada 60 Mais - Higienópolis Ltda. **LOCAL DO FATO:** Rua Carlos Von Koseritz, 1.076, bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.682/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Sérgio Cassol Lubianca. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Averigar irregularidades na ILPI Ghiovana Machado Domingos Residencial Dalila ME, apontadas pela DGVS na Notificação n. 36255 e termo anexo. **INVESTIGADO(S):** Ghiovana Machado Domingos Residencial Dalila ME. **LOCAL DO FATO:** Rua José Alves de Castro, 130, bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.907/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Sérgio Cassol Lubianca. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Apurar irregularidades na ILPI P da R Goulart Dall Pizzol ME (Nutrir Residencial Geriátrico), apontadas pela DGVS na Notificação n. 33980 e termo anexo (evento 02, p. 02-11). **INVESTIGADO(S):** ILPI P da R Goulart Dall Pizzol ME (Nutrir Residencial Geriátrico). **LOCAL DO FATO:** Rua Coronel Bordini, 1.158 - Auxiliadora - Porto Alegre - RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.901/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:**

Paulo Sérgio Cassol Lubianca. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Apurar irregularidades na ILPI Andersen & Andersen Ltda. (Geriatria Copacabana) - Filial 1, apontadas pela DGVS na Notificação n. 13240 (evento 02, p. 02). **INVESTIGADO(S):** ILPI Andersen & Andersen Ltda (Geriatria Copacabana) - Filial 1. **LOCAL DO FATO:** Rua Antenor Lemos, 132 - Menino Deus - Porto Alegre - RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.899/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mauro Luís Silva de Souza. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Averigar o cumprimento da Notificação da DGVS n. 36751 pela ILPI Andreza Mara Carvalho da Silva (Residencial Geriátrico Di Maria), localizada na Av. Gen. Emílio Lúcio Esteves, 241, Bairro Santa Maria Goretti, nesta Capital.. **INVESTIGADO(S):** Andreza Mara Carvalho da Silva (Residencial Geriátrico Di Maria). **LOCAL DO FATO:** Av. Gen. Emílio Lúcio Esteves, 241, Bairro Santa Maria Goretti, nesta Capital.. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.928/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Sérgio Cassol Lubianca. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, a ILPI Ghiovana Machado Domingos Residencial Dalila ME, CNPJ 46.024.970/0001-28, sita na Rua José Alves de Castro, 130, Vila Nova, Porto Alegre/RS.**INVESTIGADO(S):** Ghiovana Machado Domingos Residencial Dalila ME. **LOCAL DO FATO:** Rua José Alves de Castro, 130, Bairro Vila Nova, Porto Alegre - RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.567/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Sérgio Cassol Lubianca. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Apurar irregularidades na ILPI Angela Maria da Silva-Repouso - Filial, apontadas pela DGVS nas Notificações n. 30416 (e termo anexo) e n. 32698 (evento 02, p. 02-12 e evento 102, p. 06). **INVESTIGADO(S):** ILPI Angela Maria da Silva-Repouso - Filial (Angel Residencial Geriátrico). **LOCAL DO FATO:** rua Curupaiti, n. 1151, bairro Cristal, nesta Capital. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAUDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.919/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:**, em substituição: Mauro Luís Silva de Souza. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça, em substituição, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Fiscalizar permanentemente a ILPI Casa Conforto Residencial Geriátrico Ltda., CNPJ 47.934.514/0001-88, localizada na Rua Desembargador Alves Nogueira, 67, Bairro Petrópolis, em Porto Alegre/RS. **INVESTIGADO(S):** ILPI Casa Conforto Residencial Geriátrico Ltda. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAUDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.716/2023.



Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

Edição n. 3521

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mauro Luís Silva de Souza. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça, em substituição, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Investigar o cumprimento da Notificação da DGVS n. 32690 pela ILPI Lar Otília Chaves, localizada na Avenida Cavalhada, n. 3800, Bairro Cavalhada, em Porto Alegre.. **INVESTIGADO(S):** ILPI Lar Otília Chaves. **LOCAL DO FATO:** Avenida Cavalhada, n. 3800, Bairro Cavalhada, nesta Capital. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01128.000.984/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Odete Pinzetta. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Apurar irregularidades na ILPI Saúde e Bem Estar Sênior Ltda., apontadas pela DGVS na Notificação n. 36752 e termo anexo (evento 02, p. 02-10. **INVESTIGADO(S):** ILPI Saúde e Bem Estar Sênior Ltda.. **LOCAL DO FATO:** Rua Paulo Blaschke, 135 - Jardim Itú Sabará - Porto Alegre - RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01752.000.360/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafael de Lima Riccardi. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 34. **OBJETO:** Apurar e adotar providências quanto a denúncia encaminhada pelo CREMERS de que a médica Doraisy Perez Laurencio, graduada em Cuba e sem registro em Conselho Regional de Medicina, estava usando login e senha de outra (sem autorização), no sistema SUS, para prescrever tratamentos a pacientes junto à Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul.. **INVESTIGADO(S):** Município de Eldorado do Sul, Doraisy Perez Laurencio. **LOCAL DO FATO:** Eldorado do Sul/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01752.000.330/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafael de Lima Riccardi. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 34. **OBJETO:** Apurar e adotar providências quanto a denúncia encaminhada pelo CREMERS de que o médico Yoandris Torres Garcia, sem registro em Conselho Regional de Medicina, estaria atuando e prescrevendo tratamentos a pacientes junto à Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul.. **INVESTIGADO(S):** Município de Eldorado do Sul, YOANDRIS TORRES GARCIA. **LOCAL DO FATO:** Eldorado do Sul/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de Abril de 2023.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 09/2023

A COORDENADORA DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Públco instaurou/aditou os seguintes

Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00712.000.864/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luiza Trindade Losekann. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. **OBJETO:** Acompanhar a eleição unificada ao cargo de conselheiro tutelar no ano de 2023, fiscalizando e fomentando a aplicação das orientações estabelecidas pelo CONANDA. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Alegrete. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01652.000.266/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Horizontina. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruna Maria Borgmann. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. **OBJETO:** Acompanhar as eleições unificadas para Conselheiro(a) Tutelar. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Horizontina. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01786.000.142/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Jaguari. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Matheus Generali Cargnin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari. **OBJETO:** Procedimento instaurado para fins de acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Nova Esperança do Sul/RS para o quadriênio 2024-2028. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Nova Esperança do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00802.001.880/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** FUMDICA. Inconsistências ou Ausência de cadastro de Municípios no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Progresso. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01800.000.083/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Charles Emil Machado Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. **OBJETO:** Procedimento instaurado a fim de acompanhar o Processo Eleitoral ao cargo de conselheiro tutelar de Nova Petrópolis e Picada Café-Ofício Circular 003-2023 CGMP. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Nova Petrópolis e Picada Café. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01802.001.630/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eder Fernando Kegler. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. **OBJETO:** Apurar possíveis irregularidades e/ou inconsistências no cadastro



Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

Edição n. 3521

dos Municípios de André da Rocha e ausência de cadastro dos municípios de Guabiju, Protásio Alves, São Jorge e Vista Alegre do Prata no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA.. INVESTIGADO(S): Município de André da Rocha, Município de Guabiju, Município de Protásio Alves, Município de São Jorge, Município de Vista Alegre do Prata. LOCAL DO FATO: Nova Prata. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.036/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Piratini. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adoniran Lemos Almeida Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. **OBJETO:** Enfrentar no âmbito coletivo as causas da infrequência escolar no Município de Piratini. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Piratini. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01688.000.574/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eduardo Augusto Pohlmann. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **OBJETO:** Ausência de cadastro do município de Inhacorá no FUMDICA. **INVESTIGADO(S):** Município de Inhacorá. **LOCAL DO FATO:** Inhacorá/RS. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00877.000.338/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Cristo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janor Lerch Duarte. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo. **OBJETO:** Acompanhar a eleição para o Conselho Tutelar de Santo Cristo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santo Cristo. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00877.000.339/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Cristo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janor Lerch Duarte. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo. **OBJETO:** Acompanhar a eleição para o Conselho Tutelar de Alecrim. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santo Cristo. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00877.000.342/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Cristo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janor Lerch Duarte. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo. **OBJETO:** Acompanhar a eleição para o Conselho Tutelar de Porto Vera Cruz. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santo Cristo. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00890.000.644/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Camila Santos da Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 17. **OBJETO:** Acompanhar os PPCIs das escolas estaduais de atribuição de 2ª CRE. **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** São Leopoldo. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00890.000.644/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Camila Santos da Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 17. **OBJETO:** Acompanhar os PPCIs das escolas estaduais de Araricá, Bom Princípio, Brochier, Campo Bom, Capela de Santana, Dois Irmãos, Estância Velha, Harmonia, Igrejinha, Iveti, Lindolfo Collor, Maratá, Montenegro, Morro Reuter, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Pareci Novo, Parobé, Portão, Presidente Lucena, Salvador do Sul, Santa Maria do Herval, São José do Hortêncio, São José do Sul, São Leopoldo, São Pedro da Serra, São Sebastião do Caí, Sapiranga, Taquara, Três Coroas, e Tupandi, de atribuição de 2ª CRE. **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** São Leopoldo. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00890.000.646/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Camila Santos da Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 17. **OBJETO:** Acompanhar as medidas que estão sendo adotadas visando à obtenção dos APPCIs das escolas estaduais de Riozinho e Rolante, ambas de atribuição da 11ª Coordenadoria Regional de Educação.. **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** São Leopoldo. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00890.000.645/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Camila Santos da Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 17. **OBJETO:** Acompanhar as medidas que estão sendo adotadas visando à obtenção dos APPCIs das escolas estaduais de Esteio e Sapucaia do Sul, ambas de atribuição da 27ª Coordenadoria Regional de Educação.. **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** São Leopoldo. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.597/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudia Lucia Bonetti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. **OBJETO:** Apurar a presença de inconsistência no FUNDICA do Município de Rolador.. **INVESTIGADO(S):** Município de Rolador. **LOCAL DO FATO:** São Luiz Gonzaga. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.001.120/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudia Lucia Bonetti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. **OBJETO:** Acompanhar a presença de inconsistências no FUNDICA do Município de Pirapó, bem como a ausência de cadastro no FUMDICA nos Municípios de Mato Queimado e Rolador. . **INVESTIGADO(S):** Município de Pirapó/RS, Município de São Nicolau, Município de Mato Queimado. **LOCAL DO FATO:** São



Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

Edição n. 3521

Luiz Gonzaga. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.451/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vinícius Cassol. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. **OBJETO:** Acompanhar a regularização do CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quevedos/R.S. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Quevedos - RS. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00899.000.782/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sepé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - PJ Substituto de Entrância Inicial - 8 - Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. **OBJETO:** Relatórios gerenciais e FICAlS no MP de Vila Nova do Sul em 2023.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Sepé. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00899.000.781/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sepé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento – PJ Substituto de Entrância Inicial - 8 - Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. **OBJETO:** Relatórios gerenciais das FICAlS de Formigueiro em 2023. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Sepé. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00899.000.780/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sepé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento – PJ Substituto de Entrância Inicial - 8 - Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. **OBJETO:** Relatórios gerenciais e FICAlS no MP de São Sepé - 2023. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Sepé. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.098/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Valentim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Luís de Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. **OBJETO:** monitorar a eleição para conselheiros tutelares de São Valentim, no ano de 2023. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Valentim. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.160/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Valentim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Luís de Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. **OBJETO:** monitorar as eleições do conselho tutelar de Erval Grande.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Valentim. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.161/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Valentim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Luís de Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. **OBJETO:** monitorar as eleições do conselho tutelar de Faxinalzinho.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Valentim. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.162/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Valentim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Luís de Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. **OBJETO:** monitorar as eleições do conselho tutelar de Entre Rios do Sul.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Valentim. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00900.000.325/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Valentim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Luís de Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. **OBJETO:** monitorar as eleições do conselho tutelar de Benjamin Constant do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Valentim. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00904.000.776/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sarandi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Manuela Paradeda Montanari. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. **OBJETO:** Recomendação para a organização do processo eleitoral de 2023.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Sarandi. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00907.000.781/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Kátia Regina Griza. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** Expediente instaurado para acompanhamento das FICAlS de São José do Herval no ano letivo de 2023.**INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São José do Herval. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00907.000.780/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Kátia Regina Griza. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** Expediente instaurado para acompanhamento das FICAlS de Ibirapuitã no ano letivo de 2023. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Ibirapuitã. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00907.000.779/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Kátia Regina Griza. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º



Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Expediente instaurado para acompanhamento das FICAs de Mornaço no ano letivo de 2023. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Mornaço. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00907.000.776/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Expediente instaurado para acompanhamento das FICAs de Barros Cassal no ano letivo de 2023.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Barros Cassal. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00907.000.777/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Expediente instaurado para acompanhamento das FICAs de Soledade no ano letivo de 2023. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Soledade. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00907.000.778/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Expediente instaurado para acompanhamento das FICAs de Fontoura Xavier no ano letivo de 2023. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Fontoura Xavier. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00929.000.757/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Acompanhamento às eleições unificadas para escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, referentes aos Municípios de Veranópolis, Vila Flores, Fagundes Varela e Cotiporã. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Municípios da Comarca de Veranópolis CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01654.000.228/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27. OBJETO: averigar número de alunos por sala, na educação infantil, ensino fundamental e ensino médio nas escolas municipais de Igrejinha, de acordo com a legislação vigente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Igrejinha - RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01654.000.271/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:

Edição n. 3521

Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27. OBJETO: averigar irregularidade nos critérios para concessão de vagas do CEMAE, conforme Decreto Municipal N. 5.382, DE 31/10/2022.. INVESTIGADO(S): Centro Municipal de Atividades Educacionais Aprender - CEMAE Igrejinha, Secretaria Municipal de Educação de Igrejinha. LOCAL DO FATO: Município de Igrejinha. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00933.000.699/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: acompanhar junto à Secretaria Municipal de Educação e Conselho Tutelar a infrequência escolar, violência nas escolas e outras problemáticas que se apresentam no decorrer do ano escolar/2023.INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Igrejinha. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01730.000.499/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Inconsistência no cadastro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo das Missões/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Paulo das Missões. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01816.000.381/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo de Almeida Vieira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 26. OBJETO: Ausência de cadastro no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDICA.. INVESTIGADO(S): Município de Capela de Santana. LOCAL DO FATO: Capela de Santana. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01135.000.086/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: 4ª CRE notícia a realização dos ‘Estudos de Recuperação’, que ocorrem de 8 a 17 de fevereiro nas escolas estaduais. A iniciativa é uma oportunidade adicional para que o estudante recupere as aprendizagens que necessita para o próximo ano letivo, possibilitando a sua aprovação, caso alcance os índices necessários. A ação será realizada com os alunos que apresentaram resultado inferior à média anual ou com frequência menor que 75% no ano de 2022. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.000.491/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosangela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação da situação do prédio da EMEF Major Tancredo Penna de Moraes, na Palma, devido à interdição total do prédio da escola, em razão de danos na



Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

estrutura física da edificação e realizando o ano letivo no salão da comunidade.. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA. LOCAL DO FATO: Santa Maria, RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.002.369/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Falta de segurança nas EMEIS, considerando o fato informado (no facebook) por pessoa que não quis ser identificada.**INVESTIGADO(S):** Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.002.162/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Recomendação EJA. CME SCS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.635/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Dinamárcia Maciel de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **OBJETO:** Representação sobre ilegalidade/inconstitucionalidade na Lei Municipal n. 1.987/2020, que alterou dispositivos da Lei n. 252/1999 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Barra do Quaraí) NF.00922.000.237/2021. **INVESTIGADO(S):** Não informado. LOCAL DO FATO: Barra do Quaraí. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.974/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Dinamárcia Maciel de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **OBJETO:** Recolher elementos de informação, especialmente sobre ausência de espaço físico na E.E.E.M. Antônio Cavalheiro, situada em Santana do Livramento, para atender todos os alunos no turno diurno, situação que estaria acarretando na oferta do ensino médio somente no turno noturno, das 17h às 21h30, fazendo com que os alunos cheguem às suas residências por volta de 1h da madrugada.. **INVESTIGADO(S):** 19ª CRE. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01175.000.326/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** Acompanhamento das eleições unificadas dos membros do Conselho Tutelar de Brochier. **INVESTIGADO(S):** Não informado. LOCAL DO FATO: Brochier/RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO:

Edição n. 3521

01175.000.327/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** Acompanhamento das eleições unificadas dos membros do Conselho Tutelar de Maratá?

. **INVESTIGADO(S):** Não informado. LOCAL DO FATO: Maratá/RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01175.000.328/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** Acompanhamento das eleições unificadas dos membros do Conselho Tutelar de Pareci Novo . **INVESTIGADO(S):** Não informado. LOCAL DO FATO: Pareci Novo/RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01175.000.331/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** Acompanhamento das eleições unificadas dos membros do Conselho Tutelar de Salvador do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. LOCAL DO FATO: Salvador do Sul/RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01175.000.332/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** Acompanhamento das eleições unificadas dos membros do Conselho Tutelar de São José do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Sul/RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01175.000.333/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** Acompanhamento das eleições unificadas dos membros do Conselho Tutelar de São Pedro da Serra. **INVESTIGADO(S):** Não informado. LOCAL DO FATO: São Pedro da Serra/RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de Abril de 2023.

LUCIANA CANO CASAROTTO,

Coordenadora do CAO da Infância e da Juventude, Educação, Família e Sucessões.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.





Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

Edição n. 3521

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 105/2023

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica científicada a indiciada **CLAUDIA FRANCIELE DE LIMA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Públco nos autos do expediente investigatório criminal n. **50001638-70.2022.8.21.009**, constante no PJ **00752.001.373-2022**, que tramita na Promotoria de Justiça de Constantina/RS. Prazo do edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSTANTINA, 03 de abril de 2023.

CLÁUDIA MARIA CEZAR MASSING,
Promotora de Justiça.

EDITAL N. 106/2023

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica científicada a indiciada **ELIANA CHAVES RODRIGUES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Públco nos autos do Procedimento Policial n. **5001837-28.2023.8.21.0005**, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES, em Bento Gonçalves, 03 de abril de 2023.
MANOEL FIGUEIREDO ANTUNES,
Promotor de Justiça.

